



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**
Lei nº 7.353/2015
Lei nº 7.606/2017

**Livro: 01
Folha: 63
Data: 29/05/2018**

Às 10:30h do dia 29 de Maio de 2018, terça-feira, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do conselho, Sr. Fernando Leite Fortes, não pôde comparecer à reunião do conselho, devido a reuniões externas. Dra. Patrícia Moraes Marinho, suplente do Presidente, inicia a reunião cumprimentando a todos e pede à Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, para realizar a leitura da ata; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas, nada havendo, a ata é aprovada pelos conselheiros. Dra. Patrícia passa para segundo item da pauta - *Eleição de Presidente do CONFIS* – art.53, § 1º da Lei 7.353/2015. Por falta de alguns membros do CONFIS, a suplente sugere que a votação seja feita nas próximas reuniões do conselho, quando o regimento interno estiver alinhado e todos os membros do CONFIS estiverem presentes. Dra. Rosane Carvalho do Amaral pede a palavra, sugerindo que o CONFIS tenha suas reuniões separadas do CMPP. Dra. Patricia passa para o terceiro item da pauta – *Apresentação de Relatório, em cumprimento à Portaria n.º 519/2011 do MPS* e convida a servidora e Gestora de Investimentos, Sra. Michele Schiffler, para realizar a apresentação do relatório. A Gestora cumprimenta a todos e inicia a apresentação, dando ciência ao conselho sobre os investimentos feitos no encerramento do ano de 2017. O Inpas arrecadou R\$136.904,79 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos) de rendimentos dos seus investimentos, explica que a meta é INPC + 6% representando no final do ano de 2017. O Inpas bateu a meta atuarial em 120,45%, fechando o mês de dezembro com R\$318.828,40 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) em aplicações, resumindo, assim, o ano de 2017. No primeiro quadrimestre do ano de 2018, o Inpas iniciou com R\$318.828.40 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) em aplicações. Foram feitas aplicações durante os quatro primeiros meses ,que totalizaram R\$ 3.464.00,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais.) e resgates que totalizaram R\$2.634.365.73 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), fechando o mês de abril com R\$1.178.250.68 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Os rendimentos, até o momento, são de R\$ 29.788.01 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavos) Michele explica que as aplicações estão totalmente enquadradas na Resolução do Conselho Monetário: 100% a títulos do Tesouro Nacional e, de acordo com o comitê de investimentos, ficou em aberto a possibilidade de aplicar em fundos referenciados, porém,



devido a queda da Selic, deixou-se de ser um investimento atrativo e não foram aplicados, nestes seguimento. A divisão dos investimentos foi estabelecida da seguinte forma: R\$35.260.86 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) em fundo IRFM e R\$1.142.989.82 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) em fundo IRFM1. Esclarece que o comitê optou por uma estratégia conservadora, devido ao caixa do Instituto. Michele fala que todas essas informações estão disponíveis no site do Inpas e pergunta se algum conselheiro tem alguma dúvida; nada havendo, agradece e encerra sua apresentação. Sr. Robson Carneiro da Cruz, Diretor Financeiro do Inpas, pede a palavra e acrescenta que o relatório quadrimestral do ano de 2017 será entregue a todos os conselheiros para ciência. Dra. Patricia passa para o quarto item da pauta – *Decisão de Recurso – processo 418/2017* e explica que o voto do relator e do revisor não foi entregue aos conselheiros, como é de costume e, como a votação do processo seria na presente data, diz que não seria justo com este servidor que o processo entrasse em votação, sem que os conselheiros tivessem conhecimento dos votos do relator e revisor. Pergunta aos conselheiros se poderia enviar para cada um os votos para apreciação e após votação, em uma próxima reunião. Todos os conselheiros presentes concordam. Dra. Patricia passa para o último item da pauta – *Assuntos Gerais*, pergunta aos conselheiros se têm algo a dizer. Dra. Rosane Carvalho do Amaral fala que encaminhou ao Diretor-Presidente do Inpas, Fernando Leite Fortes, no dia 24/04/18, um pedido do Sindicato para analisar a possibilidade de uma alteração no sistema de concessão de aposentadorias e que gostaria de respostas; pede, também, uma posição sobre os precatórios que ficaram de ser avaliados, pois este é um assunto que vem sido discutido, desde o início do ano. Dra. Patricia fala que a Procuradoria do Inpas está estudando a respeito das aposentarias; e está sendo visto junto a Prefeitura como será feito processo sobre a questão dos precatórios. A suplente pergunta se algum conselheiro tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:30 h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP
Lei nº 7.353/2015
Lei nº 7.606/2017**

**Livro: 01
Folha: 65
Data: 29/05/2018**

Arlete Barbosa

Francisco Afonso

Rosane Amaral

João Cássio dos Santos

Luiz David Facchetti

Iris Palma de Magalhães

Patricia Ventura

Michelle da S. Lopes

Lidiane Silveira

Luciane Amaral Michelli

Miriam Branco

Eduardo Gomes Barbosa

Cláudia Martins

Isabela Rampini Esteves

Jaqueline P. Costa